



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gab. ACMS nº 10/2026

Ao: Excelentíssimo Senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para providenciar limpeza urbana na área da quadra pública localizada na Rua Irmãos Barone, no bairro São José.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para providenciar limpeza urbana na área da quadra pública localizada na Rua Irmãos Barone, no bairro São José.

A área mencionada encontra-se atualmente com excesso de mato alto e virou um ponto viciado de descarte de lixo irregular, o que tem causado transtornos aos moradores da região e gerado riscos à saúde e à segurança da comunidade.

A realização da limpeza contribuirá para melhorar a qualidade de vida dos moradores, além de ajudar na conservação e valorização do espaço público, incentivando seu uso adequado pela população.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330030003100320039003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em **09/02/2026 12:42**

Checksum: **B9886669DF09F82DF1280EEA0982C97F3BF85866985FA7F2A68C5B0037F4A654**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003100320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.